

PORTARIA Nº 87/PGE/2019.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso XI, § único, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar o Procurador do Estado Dr. Luis Otávio Trovo Marques de Souza para exercer a função de Ordenador de Despesa da Procuradoria-Geral do Estado, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos já praticados pelo Procurador do Estado Dr. Luis Otávio Trovo Marques de Souza, no tocante à atribuição ora delegada, desde 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae11adce

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar